CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 122/2016

AUTORA DO PROJETO – VEREADORA ALADILCE SOUZA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Torna obrigatório a criação de postos de atendimento de primeiros socorros dentro de todos os terminais de integração do sistema urbano de transporte coletivo do Município de Salvador dá outras providências".

PARECER

Por ferir o Artigo 188 do Regimento Interno e o Artigo 9º da Lei Complementar Federal 95/98 alterada pela Lei Complementar 107/2001, este Relator opina PELA REJEIÇÃO do PLE 122/2016.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 2016.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator